

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AFL INVEST II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-
PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 53.321.594/0001-07
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de dezembro de 2025, às 17h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **AFL INVEST II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 53.321.594/0001-07 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 2 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, ("Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira, ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayan ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a retificação parcial do item "(i)", da Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de novembro de 2025, a fim de **alterar a data de liquidação da amortização** de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** a retificação parcial do item "(i)", da Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de novembro de 2025, a fim de **alterar a data de liquidação da amortização** de cotas do Fundo, de modo, que passe a ser considerada a redação conforme abaixo descrita:

"(i) a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das **cotas Subordinadas Júnior** do Fundo, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) líquidos permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia **12 de dezembro de 2025** (até D+1), e em relação à data de cotização, deverá

ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data do pagamento (D-1 em relação à liquidação); [...].”

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 11/12/2025 14:52 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 11/12/2025 13:47 -03:00



Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 11/12/2025 20:24 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: 250.853.178-23
Data: 15/12/2025 11:08 -03:00



BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Esse documento foi assinado por Erick Sayans, Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira, Antonella Amaral Giancoli e Rafael Barbieri de Andrade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/EBDHF-HJ5CS-RB6MA-ZSH4R>